

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, em sessão ocorrida por meio virtual, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2020, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular), Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular), Haroldo Ferraz da Nóbrega (membro suplente), Onofre de Faria Martins (membro suplente) e o Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). O colegiado da 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. PA nº 1.00.000.015494/2020-23**Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**

Assunto: COORDENAÇÃO. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO. DIVULGAÇÃO DE VÍDEO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA. USO DO MEDICAMENTO HIDROXICLOROQUINA. FALTA DE ALERTA QUANTO À NÃO EFICÁCIA DA SUBSTÂNCIA NO COMBATE À COVID-19, BEM COMO DA POSSIBILIDADE DE REAÇÕES ADVERSAS E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Procurador-Geral da República, tendo em vista a notícia de possível prática de conduta ilícita por parte do Presidente da República que, em tese, pode ser tipificada como crime ou improbidade administrativa.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)***CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO**

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR